



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 863/85, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.985.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de São Miguel dos Campos, de acordo com o parágrafo único abaixo.

Parágrafo Único - O reajuste será de 81% (oitenta e um por cento), com vigência a partir de 1º de novembro do ano em curso.

Art. 2º - O reajuste de que trata o parágrafo único, incidirá sobre as vantagens financeiras auferidas pelos servidores do Poder Legislativo, excetuando-se a representação do Diretor da Secretaria, que não sofrerá nenhum acréscimo.

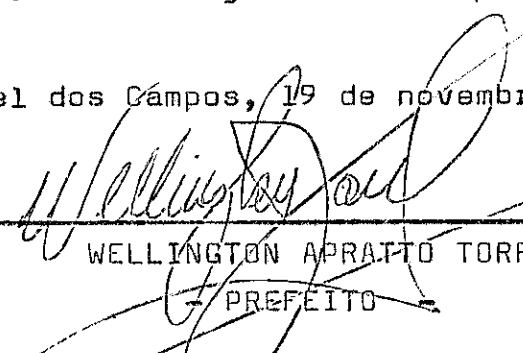
Art. 3º - Para cobertura financeira desta Lei, apresentamos verba orçamentária própria constante do elemento de despesas 3.1.1.1. pessoal civil, do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Ficam aprovadas as tabelas de vencimentos e salários do quadro de pessoal do Poder Legislativo constantes nos anexos I, II, III.

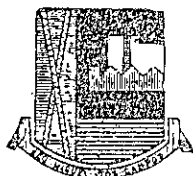
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 19 de novembro de 1.985.


WELLINGTON APRATTO TORRES

PREFEITO

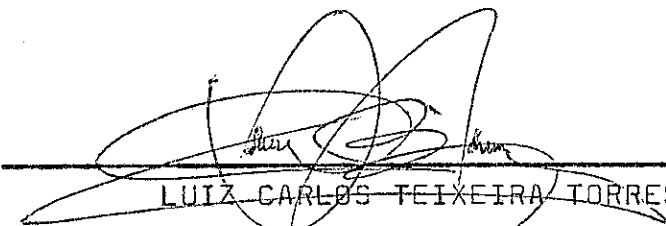


ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 863/85, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.985.

(CONT.)



LUIZ CARLOS TEIXEIRA TORRES
- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO -

A presente Lei foi publicada e registrada da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 1.985 (mil ' novecentos e oitenta e cinco).



MARIA SUELY ALVES
- AGENTE ADMINISTRATIVO -



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

ANEXO I

SITUAÇÃO NOVA

Nº	DISCRIMINAÇÃO	NÍVEIS	SALÁRIO
01	CONTADOR	NL 06	CR\$ 905.000
01	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	NL 05	" 701.056
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	NL 05	" 701.056
05	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	NL 04	" 615.400
01	MOTORISTA	NL 04	" 615.400
01	PORTEIRO CONTÍNUO	NL 03	" 602.947

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 19 de ' novembro de 1.985.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

ANEXO II

SITUAÇÃO NOVA

Nº	DISCRIMINAÇÃO	NÍVEIS	VENCIMENTO
01	DIRETOR DA SECRETARIA	NE	CR\$ 1.448.000

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 19 de 11
novembro de 1.985.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

ANEXO III

SITUAÇÃO NOVA

Nº	DISCRIMINAÇÃO	NÍVEIS	VENCIMENTO
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC- I	CR\$ 905.000

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 19 de
novembro de 1.985.